

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica

OFÍCIO Nº 063/2026 – GABINETE DO PREFEITO



Santana do Itararé – PR, 25 de março
de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 105/2025 – CAM.

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício nº 105/2025 – CAM**, por meio do qual foi encaminhada denúncia protocolada nesta Casa de Leis, referente aos fatos narrados acerca dos atendimentos prestados à Sra. Leonice Maria Calixto no Hospital Municipal Vereador João Sílvio Sene, informamos que o Poder Executivo Municipal **está adotando as providências necessárias para a devida apuração dos fatos noticiados.**

Nesse sentido, comunicamos que será promovida a **instauração de sindicância administrativa**, com a finalidade de apurar, de forma criteriosa e imparcial, os fatos narrados na denúncia, bem como verificar eventual responsabilidade funcional, observando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Ressaltamos que a Administração Municipal trata com seriedade toda notícia de irregularidade, especialmente quando relacionada à prestação de serviços de saúde, adotando as medidas administrativas cabíveis para o completo esclarecimento dos fatos.

Tão logo sejam formalizados os atos pertinentes, e observados os limites legais quanto à publicidade e ao sigilo dos procedimentos, as informações cabíveis poderão ser encaminhadas a essa Casa de Leis para conhecimento e acompanhamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Santana do Itararé/PR